

**PORTARIA N. 1457/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010737788202419,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o senhor **JOSAFÁ AMORIM MARINHO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça de Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de outubro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data: 28/10/2024 às 16:40:11  
SIGN: d1d1efea7010145d3d200090215967a81f3365a1  
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/d1d1efea7010145d3d200090215967a81f3365a1>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.